



Universidade Federal do Ceará
Faculdade de Medicina
Campus de Sobral
Mestrado Acadêmico em Saúde da Família

EDITAL Nº 01/2017

Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico em Saúde da Família – Turma de 2018

A Coordenação do Mestrado em Saúde da Família da Faculdade de Medicina do Campus de Sobral, tendo como parceiros a Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA e a Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, FAZ SABER que, no período de **23 de outubro a 10 de novembro de 2017**, estarão abertas as inscrições para a seleção do Mestrado Acadêmico em Saúde da Família, para o preenchimento de **20 (vinte) vagas**, oferecidas pelo curso dentro de suas linhas de pesquisa: **“Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde (GSSS)”** e **“Estratégias de Educação Permanente e Desenvolvimento Profissional em Saúde da Família (EEPDPFSF)”**

1 DOS OBJETIVOS DO CURSO

Promover a qualificação acadêmica de docentes, pesquisadores e gestores das várias profissões que atuam na área da Saúde da Família, numa perspectiva interdisciplinar, interprofissional e interinstitucional para o desenvolvimento de infra-estrutura de pesquisa, discussão científica e tecnológica e formação de recursos humanos nas áreas da promoção da saúde, gestão em saúde, atenção à saúde, educação na saúde e tecnologias em saúde da família.

2 DAS LINHAS DE PESQUISA

- **Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde (GSSS):** Investiga a organização dos sistemas e serviços de saúde, com enfoque na Estratégia de Saúde da Família, visando qualificar a gestão da Atenção Básica à Saúde no âmbito do SUS. Avalia os saberes e as práticas de gestão, bem como as tecnologias leves na promoção, na proteção específica da saúde, na prevenção das doenças e agravos, no alívio do sofrimento e na luta pela qualidade de vida, com vistas à redução das desigualdades e a ampliação do controle social sobre o destino coletivo das pessoas envolvidas.
- **Estratégias de Educação Permanente e Desenvolvimento Profissional em Saúde da Família (EEPDPFSF):** Investiga e formula instrumental conceitual, político e metodológico da educação permanente e da colaboração/educação inter-profissional visando ao desenvolvimento da competência humana para um processo de trabalho em saúde que considere as condições sócio-culturais, históricas e epidemiológicas das comunidades.

3 DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

O Mestrado Acadêmico em Saúde da Família possui regime de seleção anual, oferecendo para o período 2018.1 20 (vinte) vagas. Poderão se inscrever para o processo seletivo profissionais da área de saúde (Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia, Farmácia, Veterinária etc.) e áreas afins (Sociologia, Antropologia, Economia, Psicologia, Serviço Social, Geografia, Biologia, Engenharia, Estatística, Administração, etc), considerando-se a coerência e consistência com a área de concentração do programa e suas respectivas linhas de pesquisa. A duração máxima do curso é de 2 anos (24 meses). As

inscrições deverão ser realizadas no período de **23 de outubro a 10 de novembro de 2017** por meio de 2 (dois) procedimentos:

1º. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no seguinte endereço: www.si3.ufc.br/sigaa/public. Para isto deve clicar a aba denominada "processos seletivos *stricto sensu*";

2º. Entrega de toda documentação exigida no **endereço abaixo**: entrega pessoal ou por procuração simples de 8 h às 11h, e 14 as 17h entre **23 de outubro e 10 de novembro de 2017**, ou via correio expresso SEDEX com postagem **até 17 h do dia 10 de novembro de 2017**.

OBS.: De acordo com a Resolução 14/CEPE/2013, as cópias da documentação exigida devem ser legíveis e sem rasura, eliminando-se a exigência de autenticação dos documentos.

**Faculdade de Medicina – Campus de Sobral
Secretaria da Pós-graduação. Sala dos Mestrados com Jessé
Rua Comandante Maurocêlio Rocha Ponte, 100
Bairro Derby
Sobral, CE - CEP 62.042-280
Telefone: 88-3695-4722**

A documentação exigida é a seguinte:

1-Comprovante impresso de inscrição gerado pelo sistema SIGAA;

2-Ficha de inscrição (**ANEXO I**). Neste anexo, deve ser informada qualquer necessidade de atendimento especial;

3-Xerox da **carteira de identidade, CPF e diploma de graduação** ou **declaração** de que o diploma encontra-se em fase de expedição ou **declaração** de que a colação de grau ocorrerá até a data da matrícula;

4-Uma foto 3x4 recente;

5-**Curriculum Vitae** resumido utilizando-se o formulário constante do **ANEXO II** deste edital. É necessário anexar os comprovantes referentes aos itens que gerarem pontuação;

6- Proposta de **anteprojeto de pesquisa** (letra tipo Arial, tamanho 12, espaço duplo), em 3 (três) vias, entre 7 a 10 páginas, no qual deverão constar: 1) Tema; objeto de trabalho a ser desenvolvido; justificativa; relevância; objetivos; metodologia; 2) Apresentação da articulação do tema/objeto com as linhas de pesquisa do Programa;

6-O candidato com necessidade de atendimento especial deverá informar no **ANEXO I** o tipo de deficiência/dificuldade que apresenta e anexar, obrigatoriamente, laudo médico original à Ficha de Inscrição (**ANEXO I**) atestando a espécie e o grau, ou nível, da deficiência; informando o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID); e especificando as necessidades quanto ao atendimento especial. Candidatos com deficiência visual, deficiência auditiva plena e/ou deficiência que impossibilita a escrita, terão o tempo de realização da prova escrita acrescido de 1 (uma) hora.

A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constante do edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via e-mail, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um e-mail válido no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo.

Recursos em relação ao deferimento/indeferimento das inscrições deverão ser endereçados à Comissão de Seleção, cujos membros estão listados no Anexo VI, e entregues pessoalmente ou por procuração simples na Secretaria da Pós-Graduação até às 17 horas dos dias 21 a 25 de novembro de 2017. Resposta aos recursos estará disponível na mesma Secretaria no dia 27 de novembro de 2017.

A Comissão de Seleção cumprirá as exigências dos itens VII e VIII da Resolução 14/CEPE/2013, quais sejam:

VII – seja divulgada, pelos sítios eletrônicos institucionais e por outros meios que assegurem ampla publicidade, a relação nominal dos componentes da(s) banca(s) examinadora(s)

responsável(eis) pela seleção dos candidatos, em até 48 horas antes do início do processo seletivo, período no qual serão recebidas eventuais impugnações;

VIII – seja firmada pelos componentes da(s) banca(s) antes do início do processo seletivo, constante de ata, declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo.

4 PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pela Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Mestrado em Saúde da Família. A relação dos docentes membros da Comissão de Seleção encontra-se disponível na Secretaria do Programa de pós-graduação em Saúde da Família, na Faculdade de Medicina, Campus Sobral. O cronograma do processo de seleção está exposto no **ANEXO III**. O processo de seleção compreenderá **4 (Quatro) etapas** de acordo com o seguinte calendário:

4.1 Primeira Etapa: Prova Escrita de Conhecimentos Gerais (nota 0 a 10, com aproximação de até uma casa decimal – eliminatória)

A Prova Escrita de Conhecimentos Gerais realizar-se-á no dia **06 de dezembro de 2017 (quarta-feira)**, no horário das 08:30 às 11:30 horas. Os locais de prova serão divulgados na página do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família: <http://saudedafamiliaufc.com.br>. A Prova Escrita será constituída de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha a partir da bibliografia relacionada no **Anexo IV**. Só participarão desta etapa os candidatos cujas inscrições foram homologadas pela Comissão de Seleção.

Não será permitida entrada no local da prova após o início da prova. Será exigido documento de identificação com foto para a realização da prova escrita. Não será permitido o uso de celulares, computadores, *tablets*, ou quaisquer outros tipos de equipamentos eletrônicos, bem como de apontamentos escritos.

As respostas da prova escrita devem ser marcadas com caneta preta ou azul tanto no caderno de respostas quanto no gabarito/cartão de respostas. **Serão eliminados os candidatos que não indicarem as respostas nestes dois componentes da prova escrita.**

Ponto de corte: considerada esta primeira etapa, estarão CLASSIFICADOS para a segunda etapa do processo seletivo os candidatos que atingirem os seguintes requisitos:

- Nota mínima: igual ou maior ao(s) escore(s) mediano(s) da distribuição formada pelo conjunto de notas em ordem decrescente de TODOS os candidatos que realizaram a Prova Escrita de Conhecimentos Gerais.
- Um número máximo de candidatos classificados correspondendo a 2 (duas) vezes o número de vagas oferecidas pelo Programa, segundo a ordem decrescente de escores estabelecida no item anterior.

Somente os candidatos não eliminados nesta etapa, segundo os critérios anteriormente estabelecidos, serão classificados para as etapas seguintes do processo seletivo.

O resultado da prova escrita será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família: <http://saudedafamiliaufc.com.br>, no site da UFC – *Campus Sobral* e afixado na porta da Secretaria do Programa no dia 07/12/2017. Recursos em relação ao resultado da prova escrita deverão ser endereçados à Comissão de Seleção e entregues pessoalmente ou por procuração simples na Secretaria da Pós-Graduação até às 17 horas dos dias 08 a 13/12/2017. Resposta aos recursos estará disponível na mesma Secretaria no dia 14/12/2017.

4.2 – Segunda etapa: Avaliação do *Curriculum vitae* (nota 0 a 10, com aproximação de até uma casa decimal – classificatória)

O *Curriculum Vitae* de cada candidato (a) será avaliado pela Comissão de Seleção quanto às pontuações preenchidas no **ANEXO II**. A nota será de 0 (zero) a 10 (dez). Não há exigência de nota mínima. Só serão consideradas as pontuações referentes aos itens que possuam comprovação.

4.3 Terceira etapa – Análise do Anteprojeto (nota 0 a 10, com aproximação de até uma casa decimal – classificatória)

A avaliação do anteprojeto terá como critérios de pontuação os itens abaixo:

| Anteprojeto – itens avaliados | Pontuação máxima por item |
|--|---------------------------|
| Tema, objeto de trabalho a ser desenvolvido/justificativa/ objetivos/ metodologia. | 4,0 |
| Articulação do tema/objeto com a linha de pesquisa do MASF escolhida pelo candidato. | 2,5 |
| Relevância e aplicabilidade do objeto de pesquisa no serviço. | 2,0 |
| Redação (clareza de expressão, uso do português culto brasileiro). | 1,5 |
| Total | 10 |

4.4 Quarta etapa – Arguição do Anteprojeto (nota 0 a 10, com aproximação de até uma casa decimal – classificatória)

Os horários, locais e datas de arguição de cada candidato serão afixados na porta da secretaria do programa e na página do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família: <http://saudedafamiliaufc.com.br>, com a relação dos aprovados para a 4ª etapa, de acordo com cronograma desse edital. Essa etapa terá como critérios os itens abaixo:

- o candidato que chegar após o horário marcado será eliminado;
- a arguição do anteprojeto será conduzida por dois docentes do corpo de professores do MASF;
- a arguição do anteprojeto será gravada por áudio e se o candidato recusar a gravação, será eliminado do processo seletivo;
- a avaliação da arguição terá como critérios de pontuação os itens abaixo:

| Arguição de anteprojeto – itens avaliados | Pontuação máxima por item |
|---|---------------------------|
| Capacidade de apresentação oral, clareza e exequibilidade do anteprojeto. | 5,0 |
| Coerência e capacidade de argumentação na exposição do anteprojeto. | 5,0 |
| Total | 10 |

- o resultado dessa etapa será divulgado na data conforme apresentado no cronograma desse edital;
- o período de recurso (**Anexo V**) para essa etapa e seu resultado estão previstos no cronograma deste edital;
- em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para as provas e/ou arguição.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

A nota final do candidato será calculada pela média ponderada das quatro etapas, sendo atribuído peso 2 (dois) na Prova Escrita de Conhecimentos Gerais, peso 2 (dois) na Avaliação do *Curriculum vitae*, peso 3 (três) na avaliação do ante-projeto e peso 3 (três) na arguição. As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos. **Para a nota e classificação final serão consideradas duas casas decimais.**

O **resultado classificatório** será divulgado no dia **17 de dezembro de 2017**, afixado na porta da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família, na página do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família: <http://saudedafamiliaufc.com.br> e no endereço eletrônico www.si3.ufc.br/sigaa/public.

Recursos em relação ao resultado classificatório serão aceitos até as 17h dos dias 18 a 22 de dezembro de 2017 e deverão ser entregues pessoalmente ou por procuração simples na Secretaria da Pós-Graduação.

O **resultado final** será divulgado no dia **23 de dezembro de 2017**, afixado na porta da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família, na página do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família: <http://saudedafamiliaufc.com.br>, no site da UFC – *Campus Sobral* e no endereço eletrônico www.si3.ufc.br/sigaa/public.

Os candidatos deverão compor três listas: aprovados e classificados; aprovados e não classificados e reprovados. Os aprovados e classificados deverão se integrar às linhas e projetos de pesquisa do Mestrado Saúde da Família, realizando as alterações e mudanças solicitadas, conforme a orientação do professor orientador; não sendo facultada ao mestrando a livre escolha do projeto de dissertação.

Em caso de desistência de candidato(s) aprovado(s) e classificados, a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) preenchida(s) pelo(s) candidato(s) aprovado(s) e não classificado(s), por ordem de classificação.

Constituirão elementos preferenciais nos casos de empate na nota final, em ordem decrescente: ter título de Residência na área de Saúde; ter maior tempo de atividade de magistério superior; ter sido bolsista de iniciação científica; e ter maior idade.

Aquele candidato que, no ato da inscrição, tiver concluindo o curso de graduação no semestre letivo de 2016.2, tendo apresentado declaração da respectiva instituição de ensino superior de estar matriculado no último semestre de curso de graduação, em sendo selecionado deverá apresentar, no primeiro dia de matrícula, na Coordenação do Programa, cópia do diploma de graduação ou do certificado de conclusão de curso de graduação ou declaração da instituição de ensino superior de que efetivamente colou grau.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família não assegura a concessão de bolsa de estudo aos candidatos selecionados. Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (concedidas pela CAPES, pelo CNPq, pela FUNCAP, ou outros). Caso haja futura disponibilidade, a Comissão de Bolsas do Programa avaliará os possíveis candidatos e selecionará aqueles que preencham os critérios estabelecidos para concessão de bolsas pelo Programa, além dos critérios exigidos pela CAPES, pelo CNPq, pela FUNCAP, ou outros. Documentos entregues estarão disponíveis para retirada até 30 dias após o resultado final da seleção na Secretaria da Pós-Graduação. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do mestrado.

Sobral, 06 de outubro de 2017.



Prof. Percy Antonio Galimbertti Catanio
Coordenador do Mestrado em Saúde da Família
Universidade Federal do Ceará-Campus de Sobral

Prof. Antonio Gomes de Souza Filho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal do Ceará



Universidade Federal do Ceará

Faculdade de Medicina

Campus de Sobral

Mestrado em Saúde da Família

EDITAL Nº 01/2017

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

CPF:

Curso de graduação:

Email:

Senhor Coordenador,

Eu _____ [*nome do(a) candidato(a) sem abreviaturas*], venho solicitar de V.Sa. inscrição no processo seletivo para o Mestrado Acadêmico em Saúde da Família, tendo como preferência, por ordem de prioridade, os seguintes professores orientadores:

1. _____
2. _____
3. _____

Declaro que estou ciente de que a indicação final do professor orientador será efetuada pela Coordenação do Mestrado em Saúde da Família.

Informo abaixo necessidade de algum tipo de atendimento especial:

Deficiência visual

Deficiência auditiva

Deficiência que impossibilita a escrita

Dificuldade de locomoção

Outros (especificar): _____

(No caso de necessidade de atendimento especial é obrigatório anexar laudo médico, como descrito no edital)

_____, ____ de _____ de 2017.

[Assinatura do(a) Candidato(a)]



Universidade Federal do Ceará

Faculdade de Medicina

Campus de Sobral
Mestrado em Saúde da Família

EDITAL Nº 01/2017

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

ANEXO II – PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

I. DADOS PESSOAIS

| | | |
|-------------------------------|----------------------------|-----------------|
| Nome: | | |
| RG | Órgão Emissor | Data da emissão |
| CPF | | |
| Sexo | () Masculino () Feminino | Estado Civil: |
| Data nasc.: | Naturalidade: | Estado |
| Nome da mãe: | | |
| Endereço residencial | | |
| Rua: | | Nº |
| Bairro: | Cidade: | Estado: |
| CEP: | Fone Res: | Celular: |
| E-mail (use letras de forma): | | |
| Endereço profissional | | |
| Rua: | | Nº |
| Bairro: | Cidade: | Estado: |
| CEP: | Fone: | |
| E-mail (use letras de forma): | | |

II. FORMAÇÃO ACADÊMICA – Máximo de 3,0 pontos

| ITEM AVALIADO | PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXA |
|--|--|
| Pós-Graduação – Máximo de 2,0 pontos | |
| <ul style="list-style-type: none">Curso de Especialização na área da Saúde: 0,5 ponto, máximo 1 ponto | |
| <ul style="list-style-type: none">Curso de Especialização na área da Saúde com Caráter de Residência, credenciado pelo Ministério da Educação/Ministério da Saúde: 1,0 ponto | |
| Graduação – Máximo de 1,5 ponto | |
| <ul style="list-style-type: none">Monitoria em programa de iniciação à docência de Instituição de Ensino Superior (IES): 0,25 ponto por semestre completo | |
| <ul style="list-style-type: none">Bolsa de iniciação científica exercidas em IES: 0,25 ponto por semestre completo | |
| <ul style="list-style-type: none">Monitoria nos programas e projetos de extensão: 0,25 ponto por semestre completo | |
| <ul style="list-style-type: none">Participação em grupos de pesquisa: 0,25 | |
| <ul style="list-style-type: none">Participação em projetos financiados por órgãos de fomento: 0,5 | |

II. PRODUÇÃO CIENTÍFICA – Máximo de 5,0 pontos

| ITEM AVALIADO | PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXA |
|---|--|
| Artigos Científicos – Máximo 3,0 pontos | |
| <ul style="list-style-type: none">Artigos científicos publicados em periódicos avaliados pela CAPES como Qualis A na Área Interdisciplinar ou na Área de Saúde Coletiva: 2,0 pontos por artigo | |
| <ul style="list-style-type: none">Artigos científicos publicados em periódicos avaliados pela CAPES como Qualis B1 ou B2 na Área Interdisciplinar ou na Área de Saúde Coletiva: 1,0 ponto por artigo; máximo 2 pontos | |
| <ul style="list-style-type: none">Artigos científicos publicados em periódicos avaliados pela CAPES como Qualis B3 ou B4 na Área Interdisciplinar ou na Área de Saúde Coletiva: 0,5 ponto por artigo; máximo 2 pontos | |
| <ul style="list-style-type: none">Artigos científicos publicados em periódicos avaliados pela CAPES como Qualis B5 na Área Interdisciplinar ou na Área de Saúde Coletiva: 0,25 ponto por artigo máximo 0,5 ponto | |
| Livros ou Capítulos de Livros – Máximo de 1,0 pontos | |
| <ul style="list-style-type: none">Livros publicados com ISBN e corpo editorial: 1,0 ponto por livro | |
| <ul style="list-style-type: none">Capítulos de livro publicados com ISBN e corpo editorial: 0,5 | |

| | |
|--|--|
| ponto por capítulo máximo 2 capítulos | |
| Trabalhos Apresentados em Eventos Científicos – Máximo de 1,0 ponto | |
| <ul style="list-style-type: none"> Trabalhos apresentados em eventos nacionais e publicados em Anais com ISSN : 0,25 ponto por trabalho | |

OBSERVAÇÃO 1: A classificação pela CAPES dos periódicos da Área Interdisciplinar pode ser consultada na página <http://qualis.capes.gov.br/webqualis>

OBSERVAÇÃO 2: Os documentos comprobatórios referentes a livros e capítulos de livros devem fazer referência de modo explícito ao ISBN ou ao ISSN, conforme o caso.

III. EXPERIÊNCIA DOCENTE E/OU PROFISSIONAL – Máximo de 2,0 pontos

| ITEM AVALIADO | PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXA |
|---|--|
| Experiência Docente – Máximo de 2,0 pontos | |
| <ul style="list-style-type: none"> Ser professor permanente ou substituto de IES pública ou ser professor de IES privada com contrato de trabalho celetista igual ou superior a 20 horas semanais: 1,0 ponto | |
| <ul style="list-style-type: none"> Ter experiência em tutoria/preceptoria em Programa de Residência em Saúde credenciado pelo Ministério da Educação/Ministério da Saúde: 0,25 ponto por semestre completo | |
| <ul style="list-style-type: none"> Ter experiência em tutoria/preceptoria no PET-Saúde ou PET-Programa de Educação Tutorial: 0,25 ponto por semestre completo | |
| Experiência Profissional em Saúde da Família – Máximo de 0,5 ponto | |
| <ul style="list-style-type: none"> Experiência profissional na Atenção Primária atuando na assistência ou na gestão: 0,25 ponto por semestre completo | |

OBSERVAÇÃO 1: As comprovações de experiência no magistério em IES, deve-se fazer referência de modo explícito ao contrato de trabalho que comprove vínculo formal de trabalho entre o candidato e a IES.

OBSERVAÇÃO 2: Excluem-se, para fins de comprovação de experiência profissional em Saúde da Família, as experiências vivenciadas nos processos de formação na graduação e na pós-graduação

IMPORTANTE: O candidato deverá organizar a documentação comprobatória seguindo a ordem deste formulário de *Curriculum Vitae*, numerando todas as páginas e indicando, a página em que se encontra a documentação que comprova o cumprimento do(s) item(s) registrado(s).



Universidade Federal do Ceará

Faculdade de Medicina

Campus de Sobral
Mestrado em Saúde da Família

EDITAL Nº 01/2017

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

ANEXO III – CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

| ETAPA | DATA |
|--|---------------------|
| Inscrição no sistema SIGAA | 23/10 a 10/11/17 |
| Entrega da documentação exigida | 23/10 a 10/11/17 |
| Homologação das inscrições | 20/11/17 |
| Recursos em relação à homologação das inscrições | De 21 a 25/11/17 |
| Resposta aos recursos em relação à homologação das inscrições | 27/11/17 |
| Prova escrita | 06/12/17 |
| Resultado da prova escrita | 07/12/17 |
| Recursos em relação ao resultado da prova escrita | De 08/12 a 13/12/17 |
| Resposta aos recursos em relação ao resultado da prova escrita | 14/12/17 |
| Divulgação dos locais e horários das arguições de anteprojetos | 14/12/17 |
| Arguição de anteprojeto (quando também será conferida a pontuação do currículo) | 15 e 16/12/17 |
| Resultado classificatório | 17/12/17 |
| Recursos em relação ao resultado classificatório | 18 a 22/12/17 |
| Respostas aos recursos do resultado classificatório | 10/01/2018 |
| Resultado final | 10/01/2018 |



Universidade Federal do Ceará

Faculdade de Medicina

Campus de Sobral

Mestrado em Saúde da Família

EDITAL Nº 01/2017

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

ANEXO IV – TÓPICOS DA PROVA ESCRITA

Bibliografia para Prova Escrita de Conhecimentos Gerais

- 1- ALMEIDA FILHO, N.; BARRETO, M. L., orgs. **Epidemiologia e saúde: fundamentos, métodos, aplicações**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011, Capítulos: 10: Medidas de ocorrência de doenças, agravos e óbitos, p. 95-117.
- 2- DRUMOND Jr. Marcos. **Epidemiologia em serviços de saúde: conceitos, instrumentos e modos de fazer**, in: CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa; MINAYO, Maria Cecília, AKERMAN, Marco; et al. **Tratado de saúde coletiva**. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.
- 3- CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa, **Sete Considerações Sobre Saúde e Cultura**, in *Saúde e Sociedade* 11(1): 105-115, 2002. Disponível na internet: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v11n1/11.pdf>
- 4- FOUCAULT, Michel, **Microfísica do Poder**. Disponível na internet: http://www.nodo50.org/insurgentes/biblioteca/A_Microfisica_do_Poder_-_Michel_Foucault.pdf Capítulos: V O nascimento da medicina social, VI O nascimento do hospital, IX Poder–corpo, XI Genealogia e poder, XII Soberania e disciplina, XIII A política da saúde no século XVII.
- 5- GEERTZ, C. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: LTC, 2010.
- 6- HARTZ, Zulmira, org. **Avaliação em Saúde: dos modelos conceituais à prática na análise da implantação de programas** Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1997. 132 p. ISBN 85-85676- 36-1. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>
- 7- ROUQUAYROL, Maria Zélia; GURGEL, Marcelo. **Epidemiologia & Saúde**. 7 ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2013, Capítulos 8, 10,21,24,25,31,33.
- 8- VIEIRA, Solange Santana; NEVES, Claudia Abbês Baêta. **Cuidado em saúde no território na interface entre Saúde Mental e Estratégia de da Saúde Família**. *Fractal, Rev. Psicol.*, Rio de Janeiro , v. 29, n. 1, p. 24-33, Apr. 2017 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-02922017000100024&lng=en&nrm=iso>. access on 26 Sept. 2017. <http://dx.doi.org/10.22409/1984-0292/v29i1/1375>.



Universidade Federal do Ceará
Faculdade de Medicina
Campus de Sobral
Mestrado em Saúde da Família

EDITAL Nº 01/2017

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

ANEXO V – PROFESSORES ORIENTADORES

1. Camilla Araújo Lopes Vieira - <http://lattes.cnpq.br/8444547145601106>
2. Cibelly Aliny Siqueira Lima Freitas <http://lattes.cnpq.br/9270913804724785>
3. Eliany Nazaré Oliveira - <http://lattes.cnpq.br/9795597292263465>
4. Francisca Denise Silva do Nascimento <http://lattes.cnpq.br/2515278419639079>
5. Francisco Plácido Nogueira Arcanjo <http://lattes.cnpq.br/6087042073634790>
6. Izabelle Mont'Alverne N. Albuquerque <http://lattes.cnpq.br/8155612498783539>
7. Luis Achilles Rodrigues Furtado <http://lattes.cnpq.br/7174269574652869>
8. Maria Socorro de Araujo Dias <http://lattes.cnpq.br/9251743262592177>
9. Maristela Inês Osawa Vasconcelos <http://lattes.cnpq.br/5537817532828798>
10. Maria Adelane Monteiro da Silva <http://lattes.cnpq.br/7385143792598274>
11. Roberta Cavalcante Muniz Lira <http://lattes.cnpq.br/1161853804012604>
12. Paulo Roberto Santos <http://lattes.cnpq.br/5397434625609603>
13. Percy Antonio Galimbertti Catanio <http://lattes.cnpq.br/2222107613838755>